

* Publicada no DOETC/MS nº 3957 – 23 de janeiro de 2025, página 2.

PORTARIA TCE/MS N. 190, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a Portaria TCE-MS n. 182, de 04 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a constituição da Comissão do Concurso para seleção de candidatos ao cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, nos termos da Resolução TCE-MS nº 230, de 23 de outubro de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONSELHEIRO JERSON DOMINGOS, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n. 160, de 2 de janeiro de 2012, e no art. 74, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS n. 98, de 5 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de membro na Comissão do Concurso instituída pelo art. 17 da Resolução TCE-MS n. 230, de 23 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria TCE-MS n. 182, de 04 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores efetivos, todos ocupantes do cargo de Auditor de Controle Externo, Rovena Ceccon, matrícula 3043, que exercerá a função de Presidente, Ana Cláudia Pilla, matrícula 2928, e Felipe Cavassan Nogueira, matrícula 2444, que atuarão como membros titulares, e como membro suplente Sérgio Kalil Georges, matrícula 2459, e o Procurador de Contas Substituto Bryan Lucas Reichert Palmeira, como representante do Ministério Público de Contas.”

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Jerson Domingos
Presidente